

18 de novembro de 2016

Versão retificada às 12:50h

Quadro da página 3 alterado

Índice de Preços na Produção Industrial Outubro 2016

Variação homóloga do Índice de Preços na Produção Industrial menos negativa em outubro

O Índice de Preços na Produção Industrial (IPPI) apresentou uma variação homóloga de -0,9% em outubro, (-1,9% em setembro). Excluindo o agrupamento de *Energia*, o índice diminuiu 0,4% (variação de -0,6% no mês anterior). A variação mensal foi 0,5% (-0,5% no mesmo mês do ano anterior).

O IPPI que agora se publica corresponde a uma nova série que passou a incluir informação sobre o mercado externo e a basear-se em amostras atualizadas de empresas e produtos.

Introdução

Com o presente Destaque, o INE inicia a divulgação do Índice de Preços na Produção Industrial em Base 2015=100, com séries retrospectivas desde janeiro de 2010, dando cumprimento ao estipulado em regulamentos da União Europeia relativos aos Indicadores de Curto Prazo.

Nesta nova série do IPPI, o INE além de continuar a disponibilizar informação sobre a evolução dos preços de produção para o mercado nacional, passa também a apresentar informação sobre a evolução dos preços para o mercado externo e, consequentemente, para o conjunto dos dois mercados. Adicionalmente, procedeu-se à atualização da amostra de empresas e de produtos bem como da estrutura de ponderadores. No final deste destaque é apresentada uma caixa com informação adicional sobre as alterações introduzidas.

Referem-se em seguida os principais resultados relativos a outubro obtidos com a nova série de índices de preços do mercado total.

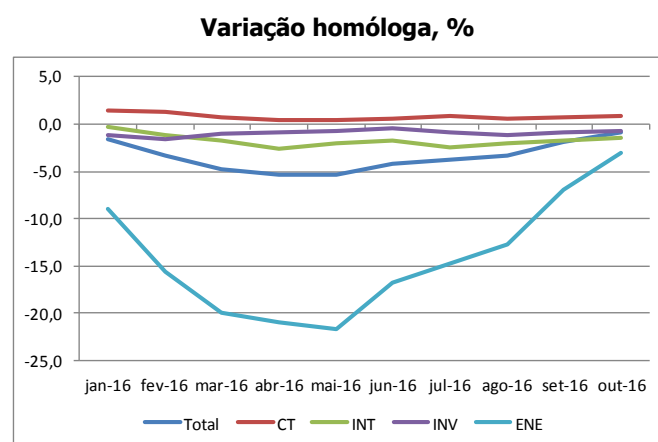
Variação homóloga

A taxa de variação homóloga do Índice de Preços na Produção Industrial situou-se em -0,9% em outubro, que compara com a taxa de -1,9% observada no mês anterior.

O comportamento do índice agregado foi determinado sobretudo pela evolução do agrupamento de *Energia*, que passou de uma variação de -6,9% em setembro para -3,0% em outubro. Excluindo este agrupamento, os preços na produção industrial registaram uma diminuição de 0,4% (variação de -0,6% no mês precedente).

O índice da secção das *Indústrias Transformadoras* apresentou uma variação homóloga de -1,1% (-1,8% em setembro), originando um contributo de -1,0 pontos percentuais (p.p.) para a variação do índice total.

Índice Total e Grandes Agrupamentos Industriais



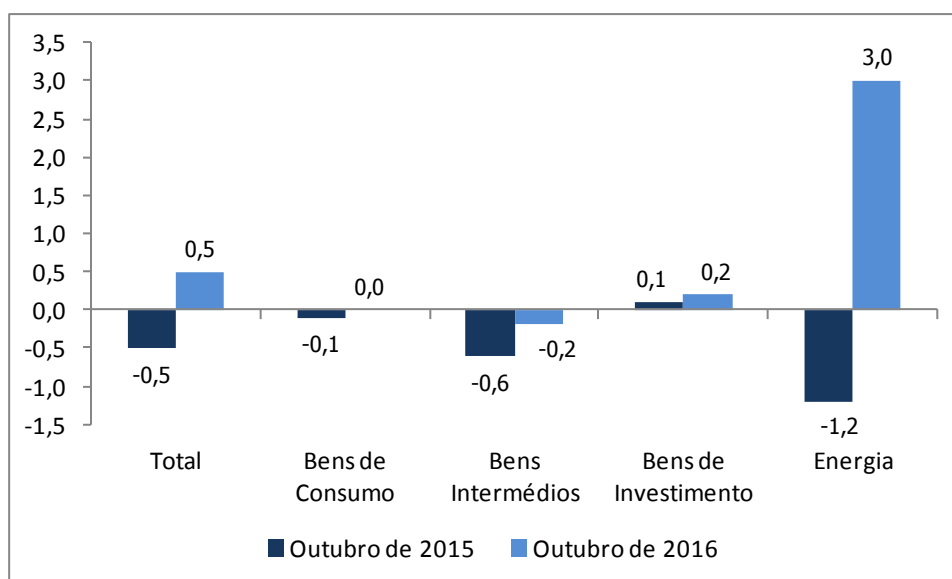
Variação mensal

O Índice de Preços na Produção Industrial registou uma variação mensal de 0,5% em outubro (-0,5% no mesmo mês de 2015), taxa superior em 0,4 p.p. à observada em setembro. O agrupamento de *Energia*, com uma taxa de variação de 3,0% (-1,2% no período

homólogo), apresentou o contributo mais relevante para a variação mensal do índice total (0,6 p.p.).

Por secções, a variação do índice total foi particularmente influenciada pelo contributo da secção das *Indústrias Transformadoras* (0,3 p.p.), resultante da variação mensal de 0,3% em outubro (-0,4% em igual mês de 2015).

Índice Total e Grandes Agrupamentos Industriais
Variação Mensal, %



ÍNDICE DE PREÇOS NA PRODUÇÃO INDUSTRIAL - BRUTOS
Índice Geral, por Grandes Agrupamentos Industriais e por Secções
Variações em cadeia, homólogas e nos últimos 12 meses
2015=100

Meses	TOTAL	GRANDES AGRUPAMENTOS INDUSTRIAIS						SECÇÕES			
		Bens de Consumo			Intermédios	Investimento	Energia	Indústrias Extrativas	Indústrias Transformadoras	Eletricidade, Gás, Vapor, Água Quente e Fria e Ar Frio	Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Gestão de Resíduos e Despoluição
		Total	Duradouro	Não Duradouro							
Ponderadores	100,0	33,44	3,70	29,73	32,90	12,96	20,70	0,82	89,38	8,57	1,23
Índices mensais											
out-15	99,0	100,2	100,4	100,2	99,5	100,0	95,4	95,9	99,1	98,0	100,7
nov-15	98,0	100,0	99,4	100,1	99,4	100,1	91,4	96,1	98,2	96,3	100,7
dez-15	97,3	100,2	99,5	100,3	99,2	99,8	88,2	97,2	97,5	95,3	100,7
jan-16	97,2	100,4	100,0	100,5	99,1	99,3	87,6	95,8	97,2	96,9	101,9
fev-16	96,1	100,5	100,6	100,5	98,1	98,9	84,0	95,2	96,5	91,3	101,9
mar-16	95,9	100,3	101,1	100,3	97,8	99,0	83,8	91,0	96,3	91,3	102,0
abr-16	95,9	100,3	100,3	100,3	97,9	99,0	83,6	93,0	96,3	91,2	102,2
mai-16	96,3	100,6	100,4	100,6	98,6	98,9	84,1	91,8	96,7	91,4	102,3
jun-16	97,5	100,8	100,5	100,8	98,6	99,0	89,4	91,5	97,6	95,7	102,3
jul-16	97,8	101,2	100,6	101,2	98,7	98,9	90,1	94,5	97,8	97,1	102,3
ago-16	97,5	101,1	100,7	101,1	98,7	99,1	88,9	96,7	97,6	96,3	102,3
set-16	97,6	101,1	100,5	101,2	98,3	99,0	89,9	96,0	97,6	96,3	102,3
out-16	98,1	101,1	100,2	101,2	98,1	99,2	92,6	96,7	98,0	98,6	102,3
Variação mensal (%)											
out-15	-0,5	-0,1	-0,2	-0,1	-0,6	0,1	-1,2	2,5	-0,4	-1,8	0,9
nov-15	-0,9	-0,2	-1,1	0,0	-0,2	0,1	-4,2	0,1	-0,9	-1,8	0,0
dez-15	-0,7	0,2	0,2	0,1	-0,2	-0,3	-3,5	1,2	-0,7	-1,0	0,0
jan-16	-0,2	0,2	0,5	0,2	-0,1	-0,6	-0,7	-1,5	-0,3	1,6	1,2
fev-16	-1,1	0,0	0,6	0,0	-1,0	-0,4	-4,1	-0,6	-0,7	-5,8	0,0
mar-16	-0,2	-0,1	0,5	-0,2	-0,3	0,1	-0,2	-4,5	-0,2	0,1	0,1
abr-16	0,0	0,0	-0,7	0,0	0,1	0,0	-0,2	2,2	0,0	-0,2	0,2
mai-16	0,4	0,3	0,1	0,4	0,7	-0,1	0,5	-1,3	0,5	0,3	0,1
jun-16	1,2	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	6,4	-0,3	0,9	4,6	0,0
jul-16	0,3	0,4	0,1	0,4	0,1	0,0	0,8	3,3	0,2	1,4	0,0
ago-16	-0,3	-0,1	0,1	-0,1	0,0	0,2	-1,4	2,3	-0,2	-0,7	0,0
set-16	0,1	0,0	-0,3	0,1	-0,4	-0,1	1,1	-0,7	0,1	0,0	0,0
out-16	0,5	0,0	-0,3	0,0	-0,2	0,2	3,0	0,8	0,3	2,4	0,0
Variação homóloga (%)											
out-15	-2,8	2,8	-0,8	3,3	-1,2	4,4	-16,8	-15,0	-2,8	-2,4	1,5
nov-15	-2,5	3,1	-2,6	3,8	-0,6	2,2	-15,9	-13,8	-2,3	-4,2	1,5
dez-15	-1,4	3,7	-2,2	4,5	-0,1	0,6	-12,7	-7,0	-1,0	-5,1	1,5
jan-16	-1,6	1,4	0,5	1,5	-0,3	-1,1	-8,9	-4,8	-1,1	-6,0	2,4
fev-16	-3,4	1,3	1,5	1,2	-1,1	-1,6	-15,6	-5,4	-3,1	-7,0	2,4
mar-16	-4,8	0,7	1,2	0,6	-1,8	-1,0	-19,9	-17,7	-4,4	-8,5	2,5
abr-16	-5,4	0,4	0,5	0,4	-2,6	-0,9	-21,0	-15,7	-5,1	-9,0	2,3
mai-16	-5,4	0,4	-0,3	0,4	-2,1	-0,8	-21,7	-16,6	-5,1	-8,8	2,4
jun-16	-4,2	0,5	0,3	0,5	-1,8	-0,5	-16,7	-5,7	-4,0	-6,6	2,5
jul-16	-3,8	0,9	0,3	0,9	-2,4	-0,9	-14,8	-0,3	-3,6	-6,9	2,5
ago-16	-3,3	0,5	0,0	0,6	-2,1	-1,1	-12,7	3,6	-3,2	-6,0	2,5
set-16	-1,9	0,7	-0,1	0,8	-1,8	-0,9	-6,9	2,6	-1,8	-3,5	2,5
out-16	-0,9	0,8	-0,2	1,0	-1,5	-0,8	-3,0	0,8	-1,1	0,6	1,6
Variação média dos últimos 12 meses (%)											
out-15	-2,6	1,9	2,0	1,9	-0,1	2,8	-14,5	2,8	-3,0	0,4	1,5
nov-15	-2,6	2,3	1,4	2,5	-0,1	2,9	-15,3	2,9	-2,9	-0,2	1,5
dez-15	-2,4	2,8	0,7	3,1	0,0	2,9	-15,1	3,8	-2,6	-0,9	1,4
jan-16	-2,1	2,7	0,7	3,0	0,1	2,8	-14,3	3,7	-2,3	-1,7	1,5
fev-16	-2,1	2,5	0,8	2,8	0,1	2,7	-14,2	2,5	-2,2	-2,1	1,6
mar-16	-2,4	2,3	0,8	2,5	-0,1	2,7	-14,8	-1,4	-2,4	-2,7	1,7
abr-16	-2,7	2,0	0,7	2,2	-0,5	2,6	-15,5	-5,4	-2,7	-3,4	1,7
mai-16	-3,1	1,8	0,5	2,0	-1,0	2,3	-16,3	-9,3	-3,0	-4,0	1,8
jun-16	-3,3	1,7	0,3	1,8	-1,3	2,0	-16,6	-10,7	-3,2	-4,6	1,8
jul-16	-3,5	1,6	0,2	1,8	-1,5	1,3	-16,6	-10,8	-3,3	-5,4	1,9
ago-16	-3,5	1,5	0,0	1,6	-1,5	0,5	-16,4	-9,8	-3,3	-6,0	2,1
set-16	-3,4	1,3	-0,1	1,5	-1,5	-0,2	-15,5	-8,5	-3,1	-6,2	2,2
out-16	-3,2	1,2	-0,1	1,3	-1,5	-0,6	-14,4	-7,1	-3,0	-5,9	2,2

NOTAS

Variação mensal = [mês n / mês n-1] * 100 - 100

Variação homóloga = [mês n (ano N) / mês n (ano N-1)] * 100 - 100

Variação média dos últimos 12 meses = [(mês (n-11) + ... + mês (n)) / (mês (n-23) + ... + mês (n-12))] * 100 - 100

(*) Retificação, em resultado da substituição das estimativas efetuadas para as não respostas, por respostas efetivas das empresas, entretanto recebidas.

X - Dado não disponível

O presente destaque inclui a informação recebida até ao dia 16 de novembro de 2016, correspondendo a uma taxa de resposta de 91,2%.

Nota de Apresentação

Índice de Preços na Produção Industrial (IPPI) Base 2015=100

Com o presente Destaque, o INE inicia a divulgação do IPPI com Base 2015=100. Em termos formais, a compilação destes índices decorre da Diretiva 72/211/CEE de 30 de Maio de 1972, posteriormente substituída pelo Regulamento CE n.º 1165/98 e atualizado pelo Regulamento CE n.º 1158/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Julho, relativo aos Indicadores de Curto Prazo. Estes regulamentos determinam também a obrigatoriedade de proceder periodicamente à mudança de base destes indicadores.

A partir desta divulgação o INE passa a disponibilizar além da informação sobre a evolução dos preços de produção para o mercado nacional, também informação sobre a evolução dos preços da produção destinada ao mercado externo e para o conjunto dos dois mercados. Deste modo garante-se o cumprimento integral do estipulado nos referidos regulamentos.

São ainda introduzidas outras alterações tais como a utilização de amostras mais recentes de empresas e de produtos, procurando melhorar a representatividade estatística dos índices. Foi ainda atualizada a estrutura de ponderadores utilizada no cálculo dos índices agregados. É alargada a toda a secção *D - Eletricidade, Gás, Vapor, Água Quente e Fria e Ar Frio*. a compilação de índices de preços baseados e informação administrativa a exemplo do que já acontecia com a secção *E - Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Gestão de Resíduos e Despoluição*. A base de amostragem e estrutura de ponderação dos índices assenta no Inquérito Anual à Produção Industrial (IAPI) realizado nos anos 2014 e 2015 e nos dados do Sistema de Contas Integradas das Empresas, que por sua vez se baseia na Informação Empresarial Simplificada e nos valores do Comércio Internacional, para os mesmos anos.

A compilação destes índices, com exceção das secções que se baseiam em informação administrativa atrás mencionadas, é suportada por um inquérito mensal às empresas selecionadas para a respetiva amostra, sendo recolhida informação relativa aos preços de transação praticados. Os resultados são divulgados, habitualmente, até 20 dias após o período de referência. A frequência elevada desta operação estatística, bem como o tempo relativamente curto com que os respetivos resultados são divulgados, comparativamente ao final do mês de referência, determina a necessidade de proceder a revisões, em geral pouco significativas, dos primeiros resultados nos meses imediatamente subsequentes, decorrentes de alguns atrasos ou incorreções nas respostas das empresas.

O tipo de índice e a respetiva forma de cálculo não foram alterados (Índice de Laspeyres), agora com base 2015=100.

Como referido, a principal alteração com esta nova base do IPPI verificou-se no âmbito dos índices, que incluem agora informação desagregada para os mercados interno e externo. Os índices por mercado encontram-se disponíveis no portal do INE, passando a análise no destaque a ter por referência os índices para o total da produção. A estrutura de ponderação dos mercados para os índices agregados consta da tabela seguinte:

Grandes Agrupamentos Industriais	Nacional %	Externo %
BENS DE CONSUMO TOTAL	59,3	40,7
ENERGIA	71,2	28,8
BENS INTERMÉDIOS	61,3	38,7
BENS INVESTIMENTO	43,9	56,1
Total	60,5	39,5

A comparação com as séries da Base 2010=100 anteriormente divulgadas é apenas possível para os índices e ponderações relativos ao mercado nacional. A atual estrutura de ponderadores, neste mercado, revela um ligeiro aumento do peso relativo dos agrupamentos de *Bens Intermédios* de *Bens de Consumo* em compensação da diminuição do peso relativo do agrupamento de *Bens de Investimento*, como se verifica na tabela:

Grandes Agrupamentos Industriais	Ponderador base 2010 %	Ponderador base 2015 %
BENS INTERMÉDIOS	32,7	33,4
BENS INVESTIMENTO	10,5	9,4
BENS DE CONSUMO TOTAL	32,4	32,8
BENS DE CONSUMO DURADOURO	3,9	3,0
BENS DE CONSUMO NÃO DURADOURO	28,5	29,8
ENERGIA	24,5	24,4

Considerando o ano 2015, as variações médias anuais dos índices para o mercado nacional e por agrupamentos, nas bases 2015 e 2010, são as seguintes (em percentagem):

Grandes Agrupamentos Industriais	Base 2015 %	Base 2010 %
BENS DE CONSUMO TOTAL	0,7	-0,6
ENERGIA	-13,6	-10,3
BENS INTERMÉDIOS	-0,9	-0,1
BENS INVESTIMENTO	1,4	1,0
Total	-3,6	-3,0

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços na Produção Industrial (IPPI)

O Índice de Preços na Produção Industrial tem como objetivo mostrar a evolução mensal dos preços das transações nas atividades económicas para o mercado interno. Os índices são obtidos com base no Inquérito aos Preços na Produção de Produtos Industriais, realizado por formulário eletrónico, junto de empresas sediadas em território nacional, dedicando-se principalmente ou a título secundário à Indústria Extrativa, Transformadora e Eletricidade, Gás e Água, sendo recolhidos mensalmente cerca de 10123 preços.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara o nível de preços entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível de preços entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. A evolução desta taxa de variação está menos sujeita a oscilações de natureza sazonal podendo, no entanto, ser influenciada por este tipo de efeitos localizados num período específico.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o nível de preços dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de um agrupamento/secção na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total.

Taxa de resposta

Atendendo ao facto de alguma da informação incluída neste Destaque corresponder a taxas de resposta inferiores às definidas como padrão de qualidade no respetivo Documento Metodológico, divulgam-se as taxas por Grandes Agrupamentos Industriais e Secções:

Total	CT	CD	CND	INT	INV	EN	B	C	D	E
91,2%	87,4%	86,9%	87,5%	90,3%	93,3%	100,0%	87,6%	89,3%	100,0%	100,0%

Grau de precisão

Os índices são apresentados com duas casas decimais e as taxas de variação e os contributos são apurados com uma casa decimal. Como tal, a soma dos contributos dos agrupamentos poderá diferir das respetivas taxas de variação agregadas.

Siglas

Total	– Indústrias Extrativas, Indústrias Transformadoras e Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água
CT	– Bens de Consumo Total
CND	– Bens de Consumo não Duradouros
CD	– Bens de Consumo Duradouros
INT	– Intermédios
INV	– Investimento
EN	– Energia
B	– Indústrias Extrativas
C	– Indústrias Transformadoras
D	– Eletricidade, Gás, Vapor, Água Quente e Fria e Ar Frio
E	– Captação, Tratamento e Distribuição de Água, Saneamento, Gestão de Resíduos e Despoluição